



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 026/2025

de 20 de Janeiro de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 026 /2025

Em 20/01 /2025

Secretaria Geral

Designa servidores em observância ao princípio da segregação de funções com base na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Brasnorte - MT.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as Resoluções nº02 e 03/2023, que dispõe sobre as designações dos Agentes Públicos;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado na Câmara Municipal de Brasnorte;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DONIZETE ALVES DE SOUZA**, efetivo do Poder Executivo cedido a Câmara Municipal através da portaria nº. 260/2021 para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - Quando estiver processando e julgando a licitação na modalidade pregão será designado pregoeiro, e quando na modalidade de licitação de concorrência pública será designado agente de contratação.

II - O agente de contratação fica designado como responsável pelo processamento e julgamento de contratações diretas decorrentes de dispensa física ou eletrônica e inexigibilidade.

III - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



IV - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 2º. Fica designado como responsável pela elaboração da **PESQUISA DE PREÇO** a servidora **KEILA PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA**, efetiva do Poder Executivo cedido a Câmara Municipal através da portaria nº.069/2022.

Art. 3º. Fica designado como responsável pela elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA** a servidora **DANIELE ANGOLA DA CRUZ** efetiva nomeada pela portaria 636/2013.

Art. 4º. Fica designado como responsável pela **ANALISE DE RISCO** a servidora **ELIANE DE SOUZA POSSELT** efetiva nomeada pela portaria 634/2013.

Art. 5º. Fica designado como **EQUIPE DE APOIO** os servidores: **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA** – Servidora Efetiva nomeada pela portaria 405/2007 e **GENILSON DALL AGNOL** – Servidor Comissionado nomeado pela portaria 003/2025 que auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 6º. Fica facultada a **CONTRATAÇÃO** conforme a necessidade, de empresa física ou jurídica para apoio aos processos licitatórios que exijam conhecimentos técnicos específicos, cabendo ao contratado, dentre outros.

I – A elaboração da pesquisa de preços segundo a normativa feita por este Município;

II – A elaboração do termo de referência após o recebimento do estudo técnico preliminar (ETP) pelo demandante;

III - Integrar equipe de apoio aos agentes de contratação nos termos do artigo 8.º da Lei 14.133 de 21.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 20/01/2025